

ATO DO PRESIDENTE Nº 125 DE 2009

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o Ato da Mesa Diretora nº 113/2003, e do que dispõe o art. 3º, IV e § 1º da Lei nº 10.520/2002,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de pregoeiro da Câmara Legislativa:

Nome	Matrícula
SÉRGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA	11.025
ARISTÓTENIS ROCHA D. ALBUQUERQUE	17.350
JEOVANE DE MELO	11.218
LÚCIA DE CARVALHO	12.032

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de apoio ao pregoeiro da Câmara Legislativa:

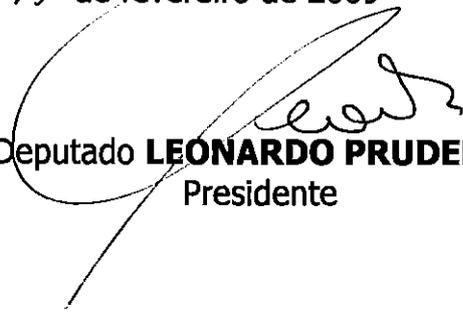
Nome	Matrícula
VALQUÍRIO CAVALCANTE	11.373
BERNARDO CARVALHO ANTUNES	17.045
GEORGE ALEXANDER CONTARATO BURNS	16.742

Art.3º Delegar competência ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação para indicar o pregoeiro e a equipe de apoio para atuar nos processos licitatórios realizados na modalidade pregão.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 2009


Deputado **LEONARDO PRUDENTE**
Presidente